



EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, CEP 37550-050, por meio de sua Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o chamamento público para o ressarcimento dos saldos acumulados de valores no cartão magnético geridos pela pessoa jurídica Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda., em razão da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 200/2017, conforme decidido nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 001/2022, o que se dará em conformidade com a Portaria SGP nº 1.299 de 19 de agosto de 2022 e com as regras aqui estabelecidas.

1. Terão direito ao ressarcimento dos valores os titulares do cartão magnético administrado pela empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda., ex servidores que ocupavam cargos ou empregos públicos no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, que não mais integram seus quadros e que não estejam na inatividade junto ao Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre (IPREM) e que possuam saldos de valores acumulados não utilizados do cartão magnético nos estabelecimentos credenciados.



- 1.1. Considera-se como ex servidor, para este fim específico, aqueles que exerceram atividade laboral no Município, por meio de contrato de trabalho, de cargo de provimento em comissão ou de concurso público, no período de agosto de 2017 a abril de 2022.
2. Serão reconhecidos apenas os eventuais créditos apurados pela empresa Sindplus até o mês de abril de 2022, sendo o Departamento Administrativo e Financeiro de Pessoal o órgão responsável pela conferência individual dos valores.
3. O interessado que preencha as condições do item 1, para obter administrativamente os créditos tratados neste Edital, **deverá entrar em contato com a Camila pelo telefone (35) 3449-4018, no período de 29/08/2022 a 30/09/2022, no horário de 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.**
4. Após agendamento realizado, o interessado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (RH), à Rua dos Carijós, nº 45, Centro, no horário agendado, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados ou com cópia acompanhada dos originais para conferência:
 - A. *Carteira de identidade;*
 - B. *CPF;*
 - C. *Conta bancária.*
5. O ex servidor, quando da opção pelo reconhecimento administrativo, deverá assinar “Termo de Concordância e Quitação” (anexo I) e quando for o caso de opção administrativa em que haja ação judicial em curso, deverá assinar o “Termo de Compromisso de Extinção de Ações judiciais” (anexo II).



6. Para os que atenderam o presente chamamento, o pagamento dos créditos se dará por ordem cronológica mediante depósito bancário na conta informada pelo interessado, tendo o Município até o final do exercício orçamentário de 2022 para fazê-lo.

6.1. Os créditos que porventura não sejam quitados no mesmo exercício financeiro poderão ocorrer nos próximos exercícios à conta de dotação orçamentária destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria e a ordem cronológica.

Pouso Alegre/MG, 19 de agosto de 2022.

Roberto Francisco dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS